



# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)  
Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



## **DECRETO Nº 3.954, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o funcionamento do comércio de nossa cidade, fora do horário regulamentar, durante o período das festas natalinas do ano de 2023 e dá outras providências.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**Considerando** o pedido da Associação Comercial e Industrial de Bernardino de Campos, datado de 24 de novembro de 2023;

**Considerando** a aproximação do período das Festas Natalinas em nosso Município;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido no período de **05 a 24 de dezembro de 2023**, o funcionamento do comércio de nossa cidade, fora do horário regulamentar, ou seja, no **horário das 18:00 às 22:00 horas**.

Art. 2º - Ficam ainda, os estabelecimentos comerciais, durante o período acima, isentos de licença especial.

Art. 3º - Cabe ao empregador, observar os procedimentos constantes da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 27 de novembro de 2023.

**WILSON JOSÉ GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN  
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa